



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26 / 5 / 00	
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 1E P. 7
ATO: PM-701	26/5/00
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 1E P. 3

(*) PM 230 de 21/2/03 - D.O.U. de 24/1/03 seção 1, p. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais/Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO Nº: 23000.001960/99-60 e 23000.002535/99-70		
PARECER Nº: CES 379/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O primeiro pedido de autorização para funcionamento do curso foi encaminhado ao MEC em fevereiro de 1999. A Comissão de Especialistas apontou falhas na carga horária elevada, na grade curricular, no acervo bibliográfico e no corpo docente. A adequação legal do processo foi igualmente analisada pela SESu, que apontou descumprimentos formais que foram posteriormente atendidos, como protocolizar processo de credenciamento da Mantida e denominação pretendida para a instituição.

As condições para oferta do curso foram reavaliadas, após modificações e ajustes, por Comissão de Avaliação que visitou a instituição em dezembro de 1999 e atribuiu conceito A.

Cumprindo as exigências formais e atendendo às condições para o início de funcionamento, justifica-se parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, licenciatura plena, com número máximo de 200 (duzentas) vagas anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, com aulas práticas em turmas de 25 (vinte e cinco), nos turnos matutino e vespertino, a ser ministrado pela Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais, mantida pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais, Ponta Grossa, Paraná. A Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais deverá ser credenciada com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Determina-se à instituição que divulgue e publique o conceito resultante da avaliação das condições de oferta do curso, conforme prescrito nas Portarias SESu/MEC nº 2297/99 e MEC nº 971/97.

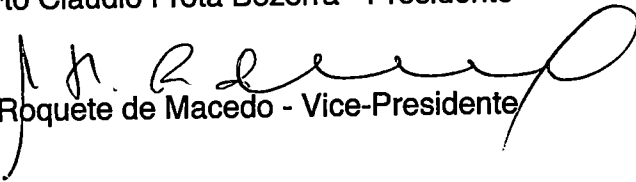
Brasília-DF, 09 de maio de 2000.

Conselheira Vilma de Mendonça Figueiredo - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 09 de maio de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

379/00

Wilma

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

OK
C. D.
G. C.

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 290 /2000

Processos nºs : 23000.001960/99-60 e 23000.002535/99-70

Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS

CGC nº : 03.014.204/0001-70

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais, na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, licenciatura plena, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, sendo 120 (cento e vinte) semestrais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Enfermagem de Campos Gerais, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Tramitam também nesta Secretaria, de interesse da mesma Mantenedora, os processos nºs 23000.000652/2000-58, 23000.014516/99-22, 23000.015444/99-59, 23000.015443/99-96, 23000.000653/2000-01, 23000.014518/99-58 e 23000.015446/99-84, referentes, respectivamente, ao credenciamento da Faculdade de Educação dos Campos Gerais, da Faculdade de Administração dos Campos Gerais, da Faculdade de Fisioterapia dos Campos Gerais, da Faculdade de Odontologia dos Campos Gerais e à autorização para funcionamento do curso Normal Superior e do curso de Administração, com as habilitações Marketing, Recursos Humanos e Gestão de Negócios.

O processo para autorização do curso de Enfermagem foi submetido à avaliação preliminar da Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem, que emitiu o Parecer nº 236/99, apontando várias falhas no projeto, relativas à carga horária elevada do curso, à grade curricular, ao acervo bibliográfico e ao corpo docente.

Em 18 de março de 1999, a adequação legal do processo foi analisada por esta Secretaria (Informação COSUP/SESu nº 279/99), que sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, observando que a

Mantenedora havia deixado de cumprir as exigências contidas nas alíneas “c” e “f” do Inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, e também não havia protocolizado processo de credenciamento da Mantida. Também foi solicitado à Instituição um esclarecimento acerca da denominação da Mantida, tendo em vista divergências encontradas em seu regimento.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Instituição (Informação COSUP/SESu nº 535, de 06 de julho de 1999) e sugeriu, novamente com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, já que a Mantenedora havia deixado de cumprir o disposto nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Inciso II e nas alíneas “c” e “f” do Inciso III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A Instituição encaminhou, posteriormente, documentação comprobatória do cumprimento das exigências retromencionadas.

Em 19 de março de 1999, a Diretora do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97, e encaminhou a este Ministério o Ofício nº 65/98, reiterando a denominação pretendida para a Instituição – Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais – e informando acerca da retificação das divergências apontadas por esta Secretaria em seu regimento.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 2408, de 10 de novembro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Cilene Aparecida Costardi Ide, da Universidade de São Paulo, Matilde Meire Miranda Cadete, da Universidade Federal de Minas Gerais, e por Elizabete Engraf, Técnica em Assuntos Educacionais do Ministério da Educação.

A Comissão de Avaliação concluiu sua visita às instalações da Instituição no dia 18 de dezembro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, com 40 (quarenta) vagas semestrais para o turno matutino e 40 (quarenta) para o vespertino, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, em regime seriado semestral. Foi atribuído conceito global “A” às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Em 20 de dezembro de 1999, a Instituição encaminhou a este Ministério o Ofício nº 100/99, ratificando a sua solicitação de 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos, a fim de viabilizar o curso sob o aspecto financeiro.

II - MÉRITO

Embora a solicitação inicial da Instituição tenha sido para o funcionamento do curso com 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos, a Comissão de Avaliação recomendou que o mesmo fosse ministrado com turmas de 40 (quarenta) alunos, considerando que o espaço e a infra-estrutura são reduzidos em relação ao montante de alunos. A Instituição, entretanto, enfatizando o aspecto da viabilidade econômica do curso, reiterou a solicitação de turmas de 60 (sessenta) alunos e informou que cada sala de aula dispõe de uma área de 72 m².

A Comissão de Avaliação, no relatório, afirmou que devem ser feitos investimentos na infra-estrutura da Instituição, tanto na finalização de reformas quanto na expansão da biblioteca. Sugeriram ainda que o tópico "Administração de Medicação", da disciplina Semiotécnica, seja excluído ou substituído por "manuseio em Laboratório". Finalmente, os avaliadores solicitaram a distinção das disciplinas Estágio Supervisionado I e II, relativamente a suas ementas.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, licenciatura plena, com o conceito global "A" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais, mantida pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais, com sede na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas semestrais para o turno matutino e 40 (quarenta) vagas semestrais para o turno vespertino, em regime seriado semestral. A Faculdade deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação do seu regimento;



- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001960/99-60

Instituição: Faculdade de Enfermagem dos Campos Gerais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Enfermagem	Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais	160, sendo 80 por semestre	Diurno	Semestral	4233 h/a	08 semestres	16 semestres

*Integralização curricular

A.2. CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia e História, Ciências, Bioquímica, Enfermagem, Histologia, Educação	06
Mestres	Educação, Cirurgia, Lingüística, Filosofia, Medicina (02), Ciências Biológicas, Enfermagem	08
Especialistas	Nutrição Clínica	01
TOTAL		15
O título do docente com Doutorado em Filosofia e História foi obtido em Instituição estrangeira. Segundo a Comissão de Avaliação, há plena compatibilidade entre a área de formação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Instituição funcionarão em prédio alugado, conforme contrato de locação constante dos autos, com prazo de duração compreendido entre 01 de agosto de 1999 e 31 de julho de 2004. Segundo informações da Diretora da Mantenedora, as instalações reúnem 22 salas de administração, 36 salas de orientação, 21 salas de aula, biblioteca, laboratório de Informática, cantina, 2 auditórios, área de convivência e um prédio anexo, com 9 laboratórios da área da saúde, a serem usados exclusivamente pela Faculdade de Enfermagem.. A Comissão de Avaliação, em seu relatório, limitou-se a informar que “(...) o espaço e a infra-estrutura física são reduzidos considerando o montante de estudantes” e que investimentos deviam ser feitos para finalizar reformas e expandir a biblioteca.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que o ambiente dos laboratórios é adequado, com recursos audiovisuais suficientes. Segundo as avaliadoras, na data da visita, os laboratórios encontravam-se em fase de final de construção, já dispondo dos respectivos materiais e equipamentos. A Comissão destacou, também, a necessidade de dispositivos destinados a promover temperatura adequada, principalmente no inverno. Ressaltou, por fim, a qualidade dos investimentos realizados, necessitando finalização.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação considerou que o acervo existente atende às bibliografias básicas, mas necessita de ampliação complementar, no sentido de incorporar produções culturais específicas, como monografias, teses e publicações correlatas.

SP

CORPO DOCENTE

PRIMEIRO ANO / PRIMEIRO SEMESTRE			
NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO/ CONCENTRAÇÃO	DISCIPLINA QUE MANISTRARÁ	T C
Maria Angélica P. Nunes Pizano.	Mestre em Educação	História da Enfermagem	20 h/a
Maria Cecília da Lozzo Garbelini	Doutora em ciências	Biologia e Citologia	40 h/a
Ricardo Zanetti Gomes	Mestre e Cirurgia	Fisiologia	20 h/a
Fabiana Postiglioni Mansani	Doutora em Bioquímica	Introdução a Bioquímica e Biofísica	20 h/a
Guilherme Germano Telles Bauer	Doutor em Filosofia e História – Heinnemberg	Sociologia	40 h/a
Sozângela Schemim da Matta	Mestre em Linguística – UFPR	Português Instrumental I	40 h/a
Gláucia Borges Seraphim	Doutora em Enfermagem	Metodologia da pesquisa I	40 h/a
Luciane Barros Correia Mansani	Especialista em Nutrição Clínica	Introdução à Nutrição	40 h/a
Agostinho Krzyuy	Mestre em Filosofia	Antropologia Filosófica	40 h/a
César Roberto Busato	Mestre em Medicina	Anatomia I	20 h/a


CESCAGE
JULIA STRESKI
 Diretora

PRIMEIRO ANO / SEGUNDO SEMESTRE			
NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO/ CONCENTRAÇÃO	DISCIPLINA QUE MANISTRARÁ	T C
CesarRoberto Busato	Mestre em Medicina	Anatomia II	20 h/a
Célia Maria da Lozzo Lopes	Doutora em Histologia – USP	Histologia e Embriologia	20 h/a
Ricardo Zanette Gomes	Mestre em Cirurgia	Fisiologia II	20 h/a
Simone Seqecin	Mestre em Ciências Biológicas	Microbiologia	20 h/a
José Carlos Barbosa Vosgerau	Mestre em Medicina	Imunologia	40 h/a
Sozângela Schemim da Matta	Mestre em Linguística	Português Instrumental II	40 h/a
Eleonor Trevisan	Mestre em Enfermagem	Psicologia Aplicada Enfermagem	40 h/a
Guilherme Germano Telles Bauer	Doutor em Filosofia e História – Heinnemberg	Sociologia da Educação	40 h/a
Ariclê Vechia	Doutora em Educação- USP	Introdução à Educação	40 h/a

CESCAGE

 JULIA STRESKI
 Diretora

5.3. ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO: *GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM*

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA (Habilitação): *FORMAÇÃO DE DOCENTES (Licenciatura)*

INTEGRALIZAÇÃO: *DURAÇÃO MÍNIMA: 8 semestres*
DURAÇÃO MÁXIMA: 16 semestres

REGIME: *PARCIAL*

CARGA HORÁRIA TOTAL: *4.233 H*

5.4. GRADE CURRICULAR

PRIMEIRO SEMESTRE

Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10111	História da Enfermagem	não tem	34	-	-	34	2
10112	Biologia e Citologia	" "	51	34	-	85	4
10113	Anatomia I	" "	51	-	-	51	3
10114	Fisiologia	" "	51	34	-	85	4
10115	Introdução a Bioquímica e Biofísica	" "	51	34	-	85	4
10116	Sociologia	" "	34	-	-	34	2
10117	Português Instrumental I	" "	34	-	-	34	2
10118	Metodologia da Pesquisa I	" "	34	-	-	34	2
10119	Introdução à Nutrição	" "	34	-	-	34	2
10120	Antropologia Filosófica	" "	34	-	-	34	2
	Total		408	102	0	510	27

SEGUNDO SEMESTRE

Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10121	Anatomia II	10113	51	34	-	85	4
10122	Histologia e Embriologia	10112	51	34	-	85	4
10123	Fisiologia II	10114	51	34	-	85	4
10124	Microbiologia	10112 e 10115	51	34	-	85	4
10125	Imunologia	10112 e 10115	51	34	-	85	4
10126	Português Instrumental II	10117	34	-	-	34	2
10127	Psicologia Aplicada à Enfermagem	não tem	34	-	-	34	2
10128	Sociologia da Educação	10116	17	-	-	17	1
10129	Introdução à Educação	não tem	17	-	-	17	1
	Total		357	170	0	527	26

TERCEIRO SEMESTRE

Código	Disciplina	Pré Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10130	Parasitologia	10122	51	34	-	85	4
10131	Psicologia da Educação	10127	34	-	-	34	2
10132	Epidemiologia	10124 e 10128	34	34	-	68	3
10133	Bioestatística	10118	17	34	-	51	2
10134	Saúde Ambiental	não tem	17	34	-	51	2
10135	Ética Profissional	10120 e 10111	34	-	-	34	2
10136	Semiologia	10119, 10121, 10123, 10124 e 10125	34	68	-	102	4
10137	Didática Aplicada à Enfermagem	10128	34	34	-	68	3
10138	Noções de Informática	não tem	-	34	-	34	1
	Total		255	272	0	527	23

QUARTO SEMESTRE

Código	Disciplina	Pré Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10139	Genética Humana e Evolução	10123	34	34	-	68	3
10140	Farmacologia	10125	34	34	-	68	3
10141	Semiotécnica	10136	51	102	-	153	6
10142	Enfermagem em Saúde Coletiva	10136	34	68	-	102	4
10143	Processos Patológicos Gerais	10132	34	34	-	68	3
10144	Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º e 2º grau	10137	34	-	-	34	2
10145	Saúde do Trabalhador	10134	17	34	-	51	2
	Total		238	306	0	544	23

QUINTO SEMESTRE

Código	Disciplina	Pré Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10146	Enfermagem em Saúde Mental	10141	34	34	-	68	3
10147	Enfermagem em Saúde de Adulto I	10141	51	68	-	119	5
10148	Enfermagem em Saúde da Mulher I	10141	51	68	-	119	5
10149	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I	10141	51	68	-	119	5
10150	Deontologia e Legislação Profissional de Enfermagem	10135	17	-	-	17	1
10151	Metodologia da Pesquisa II	10118	34	34	-	68	3
10152	Correntes Teóricas de Enfermagem	10141	17	-	-	17	1
	Total		255	272	0	527	23

SEXTO SEMESTRE

Código	Disciplina	Pré Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10153	Enfermagem em Saúde do Adulto II	10147	34	68	-	102	4
10154	Enfermagem em Saúde da Mulher II	10148	51	68	-	119	5
10155	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II	10149	34	34	-	68	3
10156	Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgicas	10146, 10147, 10148 e 10149	51	68	-	119	5
10157	Assistência de Enfermagem ao Idoso	10131, 10146 e 10147	17	34	-	51	2
10158	Metodologia do Ensino de Enfermagem	10144	34	-	-	34	2
10159	Enfermagem nas Intercorrências de Emergência	10146, 10147, 10148 e 10149	17	34	-	51	2
	Total		238	306	0	544	23

SÉTIMO SEMESTRE

SETIMO SEMESTRE							
Código	Disciplina	Pré Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10160	Administração em Enfermagem	10156 e 10159	68	102	-	170	7
10161	Enfermagem Assistencial Aplicada I (Estágio Curricular)	10153, 10154 e 10155	-	-	153	153	3
10162	Prática de Ensino 1º e 2º grau I	10158	-	204	-	204	6
	Total		68	306	153	527	16

OITAVO SEMESTRE

OITAVO SEMESTRE							
Código	Disciplina	Pré Requisito	Carga Horária				Créditos
			Teórica	Prática	Estágio	Total	
10163	Enfermagem Assistencial Aplicada II (Estágio Curricular)	10161	-	-	357	357	7
10164	Metodologia da Pesquisa III	10151	-	68	-	68	2
10165	Prática de Ensino 1º e 2º grau II	10165	-	102	-	102	3
	Total		0	170	357	527	12

5.5. DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DA CARGA HORÁRIA

Semestre	Carga Horária				Créditos
	Teórica	Prática	Estágio	Total	
1º	408	102	-	510	27
2º	357	170	-	527	26
3º	255	272	-	527	23
4º	238	306	-	544	23
5º	255	272	-	527	23
6º	238	306	-	544	23
7º	68	306	153	527	16
8º	-	170	357	527	12
Total	1819	1904	510	4233	173

5.6. DISCIPLINAS OPCIONAIS *

Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito
11166	Os Direitos dos Usuários de Serviços de Saúde	34	2
11167	A Legislação Sanitária e a Cidadania	34	2
11168	Educação na Assistência de Enfermagem	34	1
11169	As Tecnologias e o Cuidar Humano	34	2
11170	Stress, Desafios e Enfrentamentos Humanos	34	2
11171	Softwares Avançados em Saúde	34	2
11172	Recriar Possibilidades de Convivência em Nova Sociedade . com o idoso . com as crianças . com os adolescentes	34	2
11173	Contar Histórias e Reviver o Tempo e o Lugar em que Vivemos	34	2
11178	Elaboração de Projetos Pedagógicos - Assistenciais	34	2
	Total	306	17

* Deverão ser desenvolvidas sob a forma de Seminários.